



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2025

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ DE ALMEIDA LEMOS A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE UNIÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 038/2025 de autoria do Vereador Francisco Wilame Barbosa de Sousa e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ DE ALMEIDA LEMOS** a Rua sem Denominação Oficial no Distrito de União, com início na Avenida Manoel Germano Filho, entre a residência da professora Lucileide e do Sr. José Barreira, finalizando na residência da Sra. Maria Pereira Lemos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 06 de Outubro de 2025.

JOAO DE
OLIVEIRA
COSTA:033275
96360

Assinado de forma
digital por JOAO DE
OLIVEIRA
COSTA:0332759636
0

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena